



D.O.E.

Edição 676
Terça-Feira,
19 de Maio de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 04/05/2020, o Sr. Henrique da Silva Fernandes, CPF 028.887.087-74, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Manutenção de Estradas - SEMOUR, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei municipal 1.338/2012, que trata das atribuições do Departamento de Recursos Financeiros- DERF,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 184/2020 e 193/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 026 de 02 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DESIGNAR a Sr.ª Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 - DETRAN, Superintendente Administrativo - SEMUS, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 200, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei municipal 1.338/2012, que trata das atribuições do Departamento de Recursos Financeiros-DERF;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 183/2020 e 192/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 027 de 02 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DESIGNAR a Sr.ª Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF nº 884.064.587-04 e RG nº 06794716-8 - IFP, Superintendente de Ação Social - SEMAS, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 202, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei municipal 1.338/2012, que trata das atribuições do Departamento de Recursos Financeiros-DERF;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 183/2020 e 192/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 048 de 03 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DESIGNAR a Sr.ª Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF nº 884.064.587-04 e RG nº 06794716-8 - IFP, Superintendente de Ação Social - SEMAS, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 201, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei municipal 1.338/2012, que trata das atribuições do Departamento de Recursos Financeiros-DERF;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 183/2020 e 192/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 047 de 03 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DESIGNAR a Sr.ª Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF nº 884.064.587-04 e RG nº 06794716-8 - IFP, Superintendente de Ação Social - SEMAS, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal do Idoso".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 203, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei municipal 1.338/2012, que trata das atribuições do Departamento de Recursos Financeiros-DERF;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 183/2020 e 192/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 078 de 06 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DESIGNAR a Sr.ª Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF nº 884.064.587-04 e RG nº 06794716-8 - IFP, Superintendente de Ação Social - SEMAS, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

CONSIDERANDO - Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis para contratação temporária de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO - O disposto na Lei nº 1.596/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados abaixo relacionados, para se apresentarem no setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, munidos das respectivas documentações exigidas, a fim de subsidiar suas contratações.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CARGO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
ACS - Penha	Francielen Fernandes Gomes	16º
ACS - Penha	Vanilda Gonçalves Campelo	17º
---	---	---
ACS - Ipuca	Víctor Roberto Gonçalves Gonzaga	17º
---	---	---
ACS - Colônia	Thais de Souza Oliveira	8º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SEMGER, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÂN
 Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 000058/20

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 0014/2020

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A LICITAÇÃO CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA TABELA ABC FARMA, FOI DECLARADA DESERTA PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

São Fidélis, 19 de maio de 2020

Luciana Mozer da Silva Cortes
 Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0027/20

CONTRATADO: SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 3 X 3 M COM FECHAMENTO, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DO COMBATE À COVID-19

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 0058/20

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 19/05/2020

VIGÊNCIA FINAL: 19/07/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Orgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000089/20
Origem	DISPENSA Nº 0058/2020. ART. 4º, LEI 13.979/2020	Ficha	1242
Dotação	10.122.0323.2220.2220 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.241	LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) TENDAS 3X3 - COM FECHAMENTOS Tenda modelo pirâmide, branca ou cristal (transparente) com medidas mínimas de 3M X 3M, com 03 lados de fechamento em cada tenda, e pé direito de cada tenda com regulagem de 2,50M; 3,00M ou 3,00M de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificações FIO-1000, com certificado de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias. Com montagem e desmontagem.	DIA	60	290,00	17.400,00
Total do Proponente						17.400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de maio de 2020.

JANINE PERUTES PALAGAR
 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

